

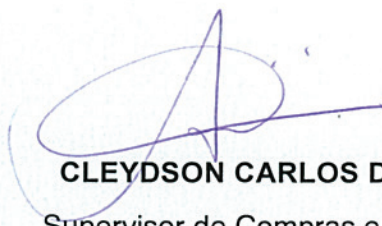


ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-53 do **processo de compras nº 004/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **PAPELARIA DINAMICA LTDA CNPJ: 00.063.719/0001-71**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Menor prazo de entrega;

Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 2017.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia